



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 025/2019.

RESOLVE CONCEDER a **JOANA PEREIRA GOMES**, CPF Nº 882.452.253-04, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 03, matrícula nº 258**, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir da data de sua publicação (art. 63 – Lei nº 1.615/2006), nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais integrais abaixo discriminados:

Vencimento-base – 20 h (LEI Nº 2.101/2019).....	R\$ 1.711,63
Ampliação Definitiva de Carga Horária(LEI Nº1.865/2013).....	R\$ 1.711,63
Adicional por tempo de serviço de 22% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 753,11
TOTAL	R\$ 4.176,37

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 17 de 02 de 2020.

Raimundo Dimas Araújo Cruz
Prefeito Municipal

Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPESI



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Nº 001/2020 de interesse da servidora **JOANA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 03, matrícula nº 258**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 4.176,37, com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 17 de 02 de 2020.

THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI